



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Maria Francisca de Oliveira, nº 245, Cidade Nova – CEP: 39336-000 / Tel.: (38) 3231 – 6157 / (38) 3231 – 6101

CNPJ: 016128870001-31

PORTARIA Nº 01/2021

**NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Luislândia– Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 caput e § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo presente,

Resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do município de Luislândia.

Dágila Pereira da Silva – Presidente

Fábio Cardoso dos Santos – Membro

Dilva Pereira Costa – Membro

Maria Fernanda Carvalho de Melo - Membro Suplente

Malcolm Robert Vieira de Moura – Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de: 04/01/2021 a 18/01/2021 por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.
Luislândia, 04 de Janeiro de 2021


RESPONSÁVEL


Juvenal Alves dos Santos
Prefeito Municipal